



Portaria nº 12/2026.

Picos (PI) 21 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor Francisco Wallyson de Andrade Brito para exercer a coordenação do processo de certificação institucional “Pró-Gestão RPPS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO WALLYSON DE ANDRADE BRITO, CPF nº 976.956.103-72, Matrícula nº 166110, ocupante do cargo de GERENTE DE PREVIDÊNCIA, para exercer a função de Coordenador do Processo de Certificação Institucional “Pró-Gestão RPPS”.

Art. 2º São atribuições do(a) Coordenador(a) do Pró-Gestão:

- I. Coordenar e controlar o processo de certificação.
- II. Identificar e definir metas, ações e responsáveis para a adequação do RPPS ao Pró-Gestão RPPS, através da elaboração de Plano de Trabalho.
- III. Elaborar relatórios de execução das atividades definidas no Plano de Trabalho.
- IV. Monitorar as ações necessárias para obtenção e, posterior manutenção e renovação da certificação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos - Piauí, 21 de janeiro de 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos-PI